

PROCESSO SELETIVO/SENAC-MA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 003.3 de 11 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Do Edital de Processo Seletivo/SENAC-MA nº. 003, de 13 de março de 2024.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 003/2024, de 13/03/2024, Subitem 6.3.2, e evocando, ainda o Subitem 6.2.14, **CONVOCA, para a ENTREVISTA**, os candidatos aprovados nas Prova de Conhecimentos, para as diversas vagas destinadas aos cargos/ocupações deste Edital. O Anexo Único, a seguir, contem a listagem nominal dos convocados, de acordo com as normas e condições a seguir definidas:

1. DA ENTREVISTA: Fase de caráter classificatório.

- 1.1 A Entrevista terá caráter classificatório e não eliminatório;
- 1.2 Será considerada para pontuação a análise das competências dos candidatos em relação às competências do cargo, conforme Anexo IV, do Edital de Lançamento;
- 1.3 A Entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos;
- 1.4 A Entrevista terá duração máxima 20 (vinte) minutos para cada participante;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 2.1. Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.18 do Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 003/2024, de 13/03/2024: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.2. Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.19 do Edital de Processo Seletivo do Edital Nº 003/2024, de 13/03/2024: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Entrevistas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

- 2.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Entrevista após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.
- 2.5. Não será permitida, no dia da realização da Entrevista, entrada de candidato portando armas.
- 2.6. Não haverá segunda chamada para a Entrevista. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Entrevista, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.8. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Entrevista:
 - a) Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Entrevista e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;
 - b) Afastar-se do local de aplicação da Entrevista durante sua realização, a qualquer tempo;
 - c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
 - e) Não comparecer na data e horário marcados para realização da Entrevista.
- 2.9. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/>

São Luís, 11 de abril de 2024.

JOSÉ AHRITON BASTISTA LOPES
Diretor Regional

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003.3/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA
CARGO/OCUPAÇÃO: AAC-I/ SUPERVISOR EDUCACIONAL**

CIDADE: SANTA INÊS

**SENAC CEP SANTA INÊS
Beco do Cajueiro, nº 57, Centro.**

Nº	INCS	NOME (ORDEM DE ALFABÉTICA)	HORÁRIO	DATA
01	5284	CARLA ANDREIA MACIEL SANTIAGO		
02	5306	RAYANE BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	15h00	
03	5279	RENATO FREITAS DOS SANTOS		16/04/2024
04	5332	VANESSA DIAS REZENDE	16h00	

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003.3/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA
CARGO/OCUPAÇÃO: PST/ ASSISTENTE DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CIDADE: SANTA INÊS

SENAC CEP SANTA INÊS
Beco do Cajueiro, nº 57, Centro.

Nº	INCS	NOME (ORDEM DE ALFABÉTICA)	HORÁRIO	DATA
01	5260	ELENILSON BRITO FE	9h00	16/04/2024
02	5265	VALDENIR DE SOUSA LIMA		

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Qd. 4, S/Nº, Ed. Francisco Guimarães e Souza, Cond. Fecomércio/SESC/SENAC, 4º e 5º Pavimentos, Jardim Renascença, São Luís/MA - CEP 65075-650
Fone (98) 3194-6401/ (98)3194-6402 · www.ma.senac.br